



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 045, DE 23 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a justificativa apresentada nos Memorandos nº 185/2012/DG-GABINETE e nº 215/GD, do IFMT – Campus Rondonópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar, *ad referendum*, a alínea “j” do § 4º do art. 1º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 001, de 01/09/2009, publicada no DOU de 04/09/2009:

**Onde se lê:**

“j) Campus Rondonópolis, situado na Rua Ananias Martins de Souza, 37 – Vila Operária, Rondonópolis/MT, CEP: 78720-000; e,”

**Leia-se:**

j) Campus Rondonópolis, situado na Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Bairro Res. Vila Mineira, Rondonópolis/MT, CEP: 78721-520; e,

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2012.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**